

TITULAR: Francisco Rubervan Vieira Matias
SUPLENTE: Ana Flavia da Silva Lima

• TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO BPC NOS CRAS:

TITULAR: Rayane Batista de Araújo
SUPLENTE: Denise Bezerra de Aguiar Alves

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 19 de agosto de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº 260/2026, que designa os membros para compor o Grupo Gestor Municipal do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola no Âmbito do Município de Banabuiú-CE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:3F89E2D5

**SECRETARIA DE GOVERNO - GABINETE
INSTITUI A EQUIPE DO SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ – CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portaria de nº 261/2026

Institui a Equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã – Convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no âmbito do Município de Banabuiú-CE e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Art. 89, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú **CONSIDERANDO**, a Portaria Conjunta MDA/INCRA nº 04 de 25 de novembro de 2024, que institui o Programa Terra Cidadã; **CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa do INCRA nº 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração de acordos de adesão com entes federativos, visando à execução do Programa Terra Cidadã;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR O SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, visando à coordenação, supervisão e execução do **PLANO DE TRABALHO TERRA CIDADÃ**, no âmbito do Município de Banabuiú-CE.

Artigo 2º - O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança

Prefeitura com qualificações compatíveis as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único. Integram a equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, no âmbito do Município de Banabuiú-CE, os seguintes servidores:

• **ANTONIO BASTOS DE LIMA**, matrícula nº 0603112, inscrito no CPF sob o nº 116.019.063-15, para exercer a Função de **COORDENADOR**.

• **ALEFE LOPES MACHADO**, matrícula nº 7200, inscrito no CPF sob o nº 082.622.863-16, para exercer a Função de **MEMBRO**.

• **MARIA KAILANE BRITO FERNANDES**, matrícula nº 7199, inscrita no CPF sob o nº 092.159.613-80, para exercer a Função de **MEMBRO**.

Artigo 3º - O exercício da função dos membros da equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 426/2025 de 03 de novembro de 2025 que designou a equipe do serviço de apoio à reforma e governança fundiária.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 19 de agosto de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº 261/2026, que designa os membros para compor o Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã – Convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no âmbito do Município de Banabuiú-CE, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 19 de agosto de 2026.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:F0841B5D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 2026.08.20.001, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na participação de vereadores no X Seminário Nordeste de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado entre os dias 26 a 29 de agosto de 2026, no Auditório UFAL (Universidade Federal de Alagoas) - Piranhas/AL, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE. **Favorecido:** APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, com o valor estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso

Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Barbalha/CE, 21 de agosto de 2026.

Publicado por:
Maria Das Graças Costa Dantas
Código Identificador:20E76E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.08.02/2026. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2026.07.17.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 18.08.02/2026. Dispensa de Licitação nº 2026.07.17.01. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Mulheres de Barbalha/CE e a empresa F. RICARDO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.247.257/0001-22. **Objeto:** Aquisição de utensílios para atendimento das necessidades das secretarias de Mulheres e Assistência Social do município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.298,20 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Efigênia Mendes Garcia e Francisco Ricardo Farias Diniz.

Data da assinatura do contrato: 18 de agosto de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A860E49A

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PORTARIA Nº 20.08.001/2026

PORTARIA Nº 20.08.001/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretária Municipal da Secretaria de Mulheres do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Efigênia Mendes Garcia**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Maria Helena de Caldas Leite**, Psicóloga, portadora do CPF: 027.xxx.xxx-41, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, iniciando o deslocamento dia 25/08 e retornando dia 26/08 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de participar da capacitação – Grupos reflexivos para autores de violência doméstica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de agosto de 2026.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:67149905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.08.01/2026. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2026.07.17.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 18.08.01/2026. Dispensa de Licitação nº 2026.07.17.01. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa F. RICARDO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no

Assistência Social do município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato:** R\$ 16.088,95 (dezesesseis mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Francisco Ricardo Farias Diniz.

Data da assinatura do contrato: 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:9B3C1ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 12.08.2026/01

PORTARIA Nº. 12.08.2026/01 De 12 de agosto de 2026

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 002, de 09 de março de 2022, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública encontra-se submetida aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público, autotutela administrativa e verdade material, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar toda notícia de possível irregularidade funcional de que tenha conhecimento, preservando a legalidade dos atos administrativos, a moralidade administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 050801/2026/SMERH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Secretaria, que noticia a apresentação, pelo servidor W.P.S.A., CPF nº XXX.837.763-XX, matrícula funcional nº XXXXX960, ocupante do cargo de Professor II, lotado em unidade da Rede Municipal de Ensino, de atestado médico emitido em 12 de junho de 2026, protocolizado administrativamente em 04 de agosto de 2026, consignando afastamento por período de 120 (cento e vinte) dias

CONSIDERANDO que, em análise preliminar da documentação funcional, verificou-se que o referido servidor percebeu remuneração correspondente às férias e ao adicional constitucional de um terço no mês de julho de 2026, circunstância que demanda apuração acerca da regularidade dos registros funcionais, da licença para tratamento de saúde e da eventual compatibilidade entre o alegado afastamento e os atos administrativos praticados;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a observância do procedimento previsto nos arts. 68, inciso I, 70, 71, 72 e 73 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, especialmente quanto à apresentação do atestado médico, à submissão à Junta Médica do Município e ao eventual encaminhamento ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO que o art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022 estabelece que a **Sindicância Investigativa** constitui procedimento preliminar, de natureza investigativa, sigilosa e não acusatória, destinado exclusivamente à apuração de fatos e de eventual autoria, sem aplicação de penalidade nesta fase procedimental;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com fundamento no art. 139, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, destinada à apuração dos fatos relacionados ao servidor W.P.S.A., CPF nº XXX.837.763-XX, matrícula funcional nº XXXXX960, ocupante do cargo de

Anten or Franci sco de Amori m	Veread or	28/07/2026 a 29/07/2026	02	1.200,00	2.400,00
---	--------------	----------------------------	----	----------	----------



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

27 de Julho de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente**EXTRATOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 2026.08.20.001, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na participação de vereadores no X Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos, que será realizado entre os dias 26 a 29 de agosto de 2026, no Auditório UFAL (Universidade Federal de Alagoas) - Piranhas/AL, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme solicitação e justificativa apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE. Favorecido: APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, com o valor estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Sra. Agente de Contratação e Ratificado pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE. Barbalha/CE, 21 de agosto de 2026.

Maria das Graças Costa Dantas
Agente de Contratação**PODER EXECUTIVO****PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**